



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

32ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Competência: matéria cível

Juiz Federal Titular: Dr. Antônio Henrique Corrêa da Silva

Juiz Substituto: Dr. Guilherme Corrêa de Araujo

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, realizou-se, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, a correição ordinária eletrônica da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

- Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;

- Regularizar o lançamento, no sistema Apolo, da sentença proferida no processo nº 00135570220114025101 (meta 04). Se for o caso, deverá ser aberto chamado junto à Informática, a fim de regularizar a questão;

- Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;

- Dar o devido andamento aos processos conclusos com prazo vencido, bem como aos processos parados analisados no relatório de correição;

- Regularizar a situação dos documentos antigos, armazenados nos locais virtuais de controle de prazo judiciais e cumprimento de ordem, indicados no relatório de correição;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- Verificar o processo nº 00001208820114025101 sob sigilo/secreto de Justiça, no qual, salvo melhor juízo, não foi localizada a respectiva ordem judicial decretando o sigilo de peças;
- Verificar a situação dos 17 processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido e não devolvidos, caso tenham sido devolvidos, registrar a devolução no sistema Apolo;
- Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente.
- Caso seja necessária alguma decisão em processo suspenso ou baixado, fazer a reativação do mesmo e proceder à abertura de conclusão.
- Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, conforme indicado no respectivo item deste relatório.
- Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;
- Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
- Reduzir o tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas;
- Promover o correto preenchimento de todos os campos no sistema Apolo quando do registro da constrição de bens, efetuando a atualização progressiva dos registros, dando baixa, inclusive, quando for o caso, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme Ofício n.º 17.482/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 20/12/2016, e Portaria PR-RJ n.º 1.649, de 20/12/2016, o Procurador da República Dr. Sérgio Gardengui Suiama foi designado para acompanhar os



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto, ou apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representantes pela Procuradoria Regional da União da Segunda Região, pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, tampouco pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Segunda Região.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de também instada a participar das correições ordinárias, respondeu através do Ofício nº 177- DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 27/4/2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: os processos com final par são distribuídos ao Juiz Federal Titular, enquanto que os de final ímpar, ao Juiz Federal Substituto, atendendo a Resolução nº 16/2010, do E. TRF – 2ª Região. Só há exceção quando dos afastamentos legais de um deles ou quando por impedimento.

- . Titular: Dr. Antônio Henrique Corrêa da Silva, em exercício desde 23/03/2011.
- . Substituto: Dr. Guilherme Corrêa de Araujo, em exercício desde 09/04/2014.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

➔ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 13, sendo 02 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público).

Analistas Judiciários: 03

Técnicos Judiciários: 08

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Estagiários: 03

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.

➔ ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Setembro/2014	Janeiro/2017
Total	2.662	2.542
Suspensos	265	566
Ag. julgamento recurso	492	501
Tramitação ajustada	1.905	1.475

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em setembro/2014 e Relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/01/2016 a 30/12/2016):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	4.688	72,33	19
Decisão	962	14,84	13
Sentença	831	12,82	60
Total Geral	6.481	100,00	24

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 02/01/2017.

→ METAS DO CNJ

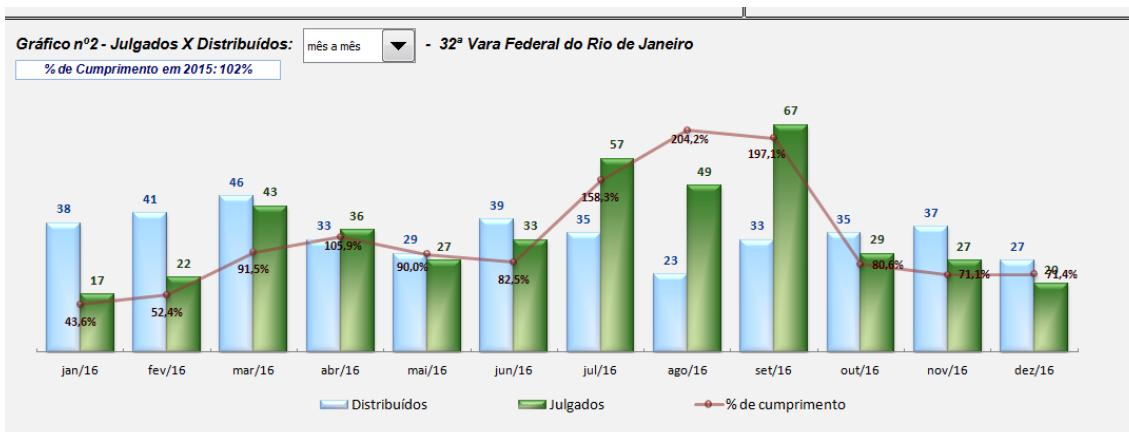
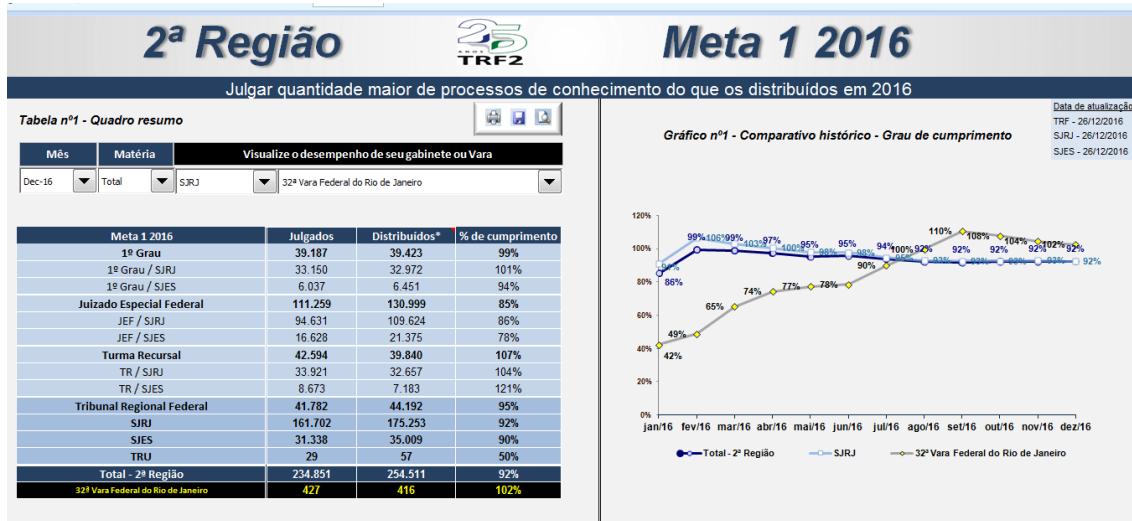
(Resoluções CNJ nº 198 de 1º/7/2014 e nº 204, de 26/8/2015, e Metas 2016, estabelecidas no IX Encontro Nacional do Judiciário).

I – META 1/2016: Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2^a Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 102 %**, como ilustra o gráfico a seguir:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**



Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 02/01/2017.

II – META 2/2016: Julgar processos mais antigos

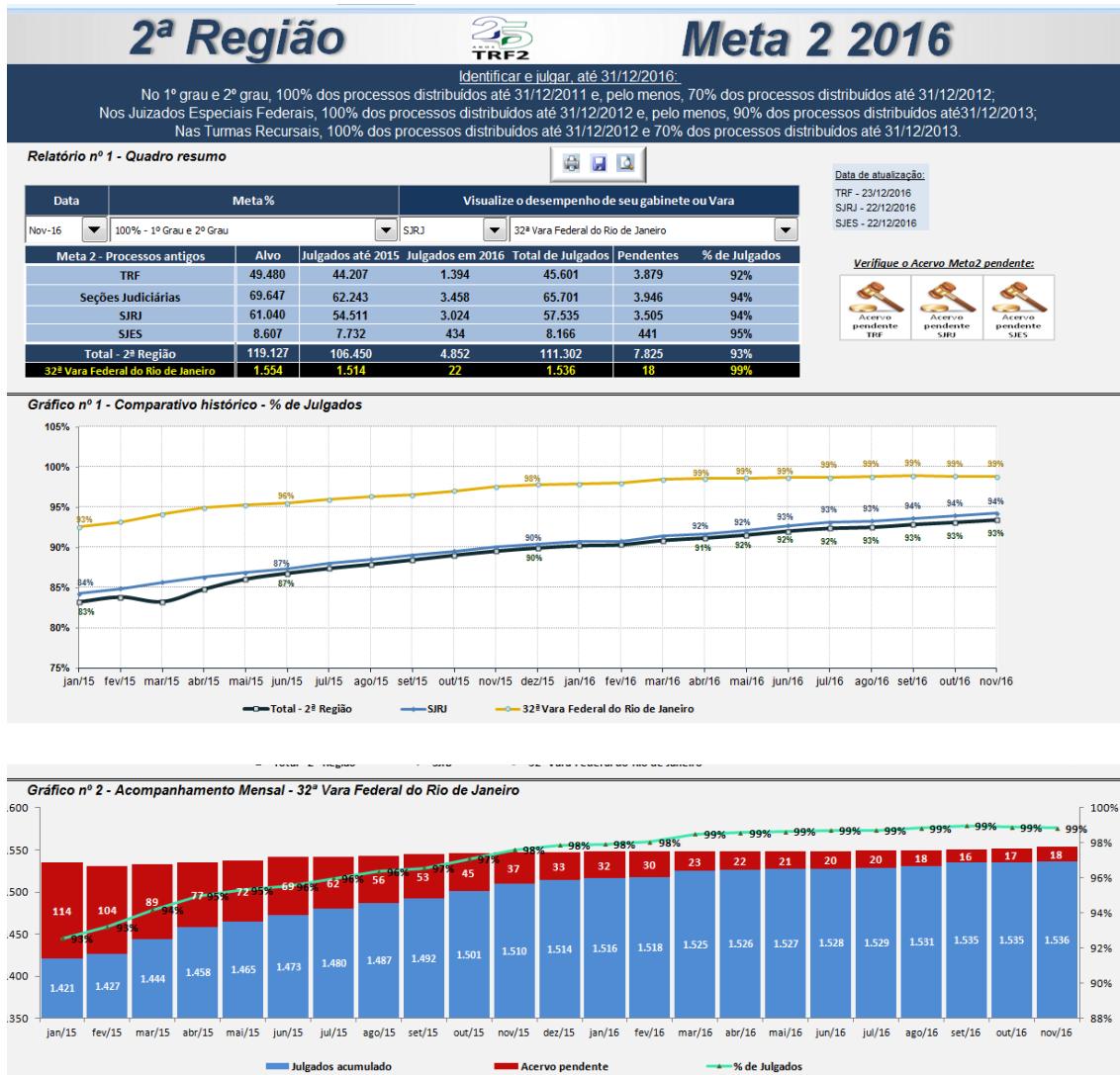
Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a novembro de 2016, o órgão correicionado cumpriu **99%** da meta, havendo 18 processos pendentes.

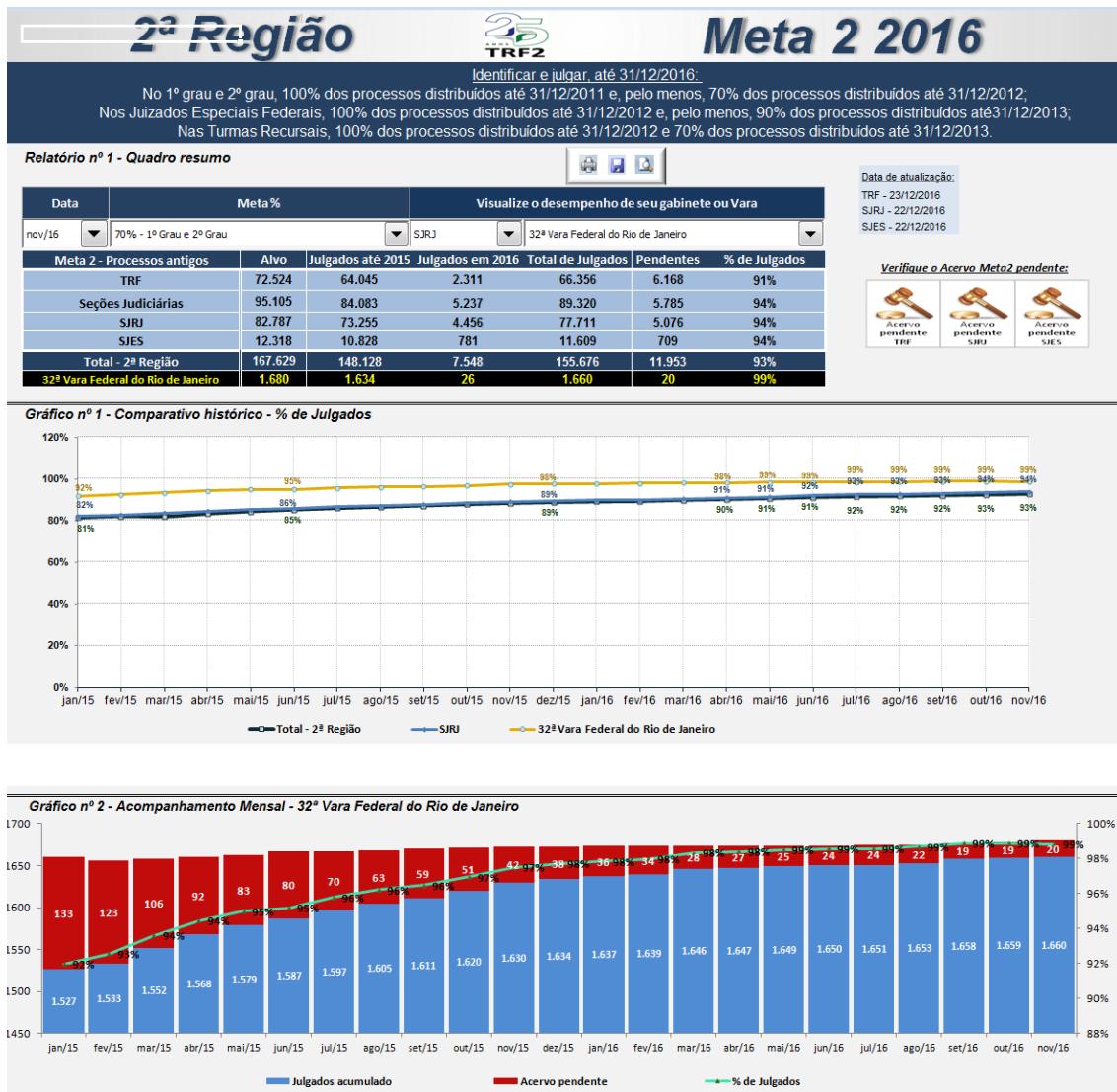


2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a novembro de 2016, o órgão correicionado cumpriu **99%** da meta, havendo 20 processos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Em dezembro de 2016, o quadro resumo indicava haver 18 processos pendentes:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Ano	2016
Mês	Dezembro
Vara	32 ^a Vara Federal do Rio de Janeiro

/ /

Acervo pendente SJRJ

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
1983	1	0	1
2008	1	0	1
2010	7	0	7
2011	8	0	8
2012	1	0	1
Total geral	18	0	18

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 18 processos

05811386519004025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00024531820084025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00049520420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00042072420104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00212991520104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00198996320104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00166864920104025101	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA
00153102820104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00124063520104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00096103720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00017828720114025101	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA
00015966420114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00002057420114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00060594920114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00127143720114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00118673520114025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00020322320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00059872820124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Dos quais foram analisados, por amostragem, eletronicamente, os seguintes processos:

05811386519004025101 – processo físico. Autuado em 14/09/1983. Ordinária/Servidores Públicos (classe 1003). Decisão chamando o feito à ordem para declarar nulo o acordo, indeferir a homologação e pronunciar a prescrição intercorrente em face da inércia dos autores em ajuizar a liquidação de forma correta, entre outras providências, em 14/03/2005. Decisão recebendo a apelação, em 28/03/2007. Despacho determinando a remessa dos autos ao E.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRF, em 18/10/2007. Despacho determinando a redistribuição do feito à 32ª VF, em 14/07/2012. Despacho determinando que se aguarde o julgamento definitivo dos recursos interpostos, em 26/10/2012. Despacho determinando que se aguarde o julgamento definitivo do recurso interposto, quando o feito retornará a sua regular tramitação executória, em 01/07/2015. Despacho determinando a anotação de prioridade de idoso bem como o cumprimento da decisão suspensiva, em 29/08/2016. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 30/11/2016, com minuta no sistema.**

00024531820084025101 – Autuado em 27/02/2008. Reintegração/Manutenção de posse (classe 5011). Decisão deferindo a liminar de imediata reintegração de posse, em 24/06/2009. Despacho determinando o bloqueio dos valores do réu, mediante BACENJUD, tendo em vista a decisão *ad quem*, em 29/08/2012. Despacho determinando o desbloqueio de valor irrisório, bem como a intimação da CEF para que informe o endereço do réu para fins de citação, em 25/02/2013. Despacho determinando a intimação da CEF para manifestação, diante do resultado negativo da carta precatória de citação, em 18/03/2016. Despacho determinando a intimação das partes para ciência de que os autos tramitarão de forma eletrônica, bem como para que a CEF esclareça seu pedido de desistência, em 27/04/2016. Despacho determinando que a autora forneça o endereço do réu, em 28/05/2016. Despacho homologando a desistência da autora quanto ao pedido condenatório à obrigação de pagar, bem como determinando a citação por edital do réu, com posterior conclusão para sentença, em 30/08/2016. **Último movimento: disponível para remessa/carga ao réu, em 10/11/2016.**

00212991520104025101 – processo físico. Autuado em 17/11/2010. Ordinária/Tributária (classe 1001). Decisão deferindo o depósito integral do montante questionado e determinando a citação do réu, em 16/08/2011. Decisão mantendo a decisão agravada e deferindo a realização de prova pericial, em 10/08/2012. Sentença de improcedência (tipo A), em 19/12/2016. Último movimento de juntada, em 02/12/2016.

00015966420114025101 – Autuado em 11/02/2011. Ordinária/Imóveis (classe 1004). Decisão deferindo o pedido liminar a fim de manter cautelarmente os Autores na posse do imóvel objeto do contrato discutido nos autos, em 13/03/2012. Decisão esclarecendo que o agravo interposto permanecerá retido e determinando diversas providências, em 20/03/2012. Despacho encaminhando o processo para o Núcleo de Conciliação, em 26/09/2012. Decisão deferindo a prova pericial contábil, em 22/01/2014. Despacho chamando o feito à ordem e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

determinando a juntada do laudo pericial, entre outras providências, em 11/02/2015. Despacho nomeando outro perito, em substituição ao anterior, diante da ausência de resposta do *expert*, em 26/10/2015. Laudo pericial às fls. 371/387, juntado em 25/11/2015. Ato ordinatório determinando vista às partes, em 25/11/2015. Feito convertido em diligências para determinar a expedição de ofício ao RGI a fim de que forneça a certidão de ônus reais do imóvel, entre outros documentos, em 23/08/2016. Ato ordinatório determinando abertura de vista às partes, em 09/11/2016. O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 13/12/2016.

00127143720114025101 – Autuado em 25/08/2011. Ordinária/Tributária (classe 1001). Despacho admitindo a inicial e determinando a citação dos réus, bem como a posterior intimação do autor, em réplica e das partes, em provas, em 09/05/2012. Decisão deferindo a realização da prova pericial, na especialidade de medicina do trabalho, em 22/02/2013. Despacho nomeando outro perito, em substituição, em 18/10/2013. Despacho nomeando outra perita, em 19/11/2013. Despacho nomeando outro perito, em 07/01/2014. Perícia designada para 01/07/2015, em 26/05/2015. Despacho deferindo à União o prazo de trinta dias para comprovar a remessa ao perito da documentação solicitada, em 05/04/2016. Despacho determinando a renovação da intimação do perito para que apresente o laudo em quinze dias, sob pena de suspensão do pagamento dos honorários, em 18/11/2016. **Último movimento: remessa/carga para o perito, em 29/11/2016.**

00118673520114025101 – Autuado em 10/08/2011. Ação Civil Pública (classe 6001). Decisão indeferindo a liminar e determinando a citação dos réus, em 25/08/2011. Despacho determinando que se aguarde o deslinde do agravio de instrumento, diante da concessão de antecipação de tutela recursal, em 14/09/2011. Decisão mantendo a decisão agravada, quanto ao ingresso da agravante nos autos, em 23/06/2015. Despacho determinando a intimação do autor, em réplica e a intimação dos réus para especificarem provas, em 09/12/2015. Decretada a revelia de dois réus, com intimação das partes para especificarem provas, em 12/11/2015. Designada audiência para o dia 24/05/2016, entre outras providências, em 16/03/2016. Despacho revendo a decisão anterior para determinar sejam deprecados os depoimentos pessoais dos réus e a oitiva da testemunha, em 26/04/2016. Despacho determinando a intimação dos réus para que digam quais veículos foram objeto de proteção veicular, entre outras informações, em 03/11/2016. Último movimento: devolução de remessa do réu, em 13/12/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2^a Região, link CNJ, de 02/01/2017 e consultas ao Apolo, posição até 10/01/2017.

III – META 03/2016: Aumentar os casos solucionados por conciliação (Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho).

Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Em razão da não disponibilização dos mapas necessários no Portal de Estatísticas deste Tribunal, não foi possível verificar o cumprimento desta meta.

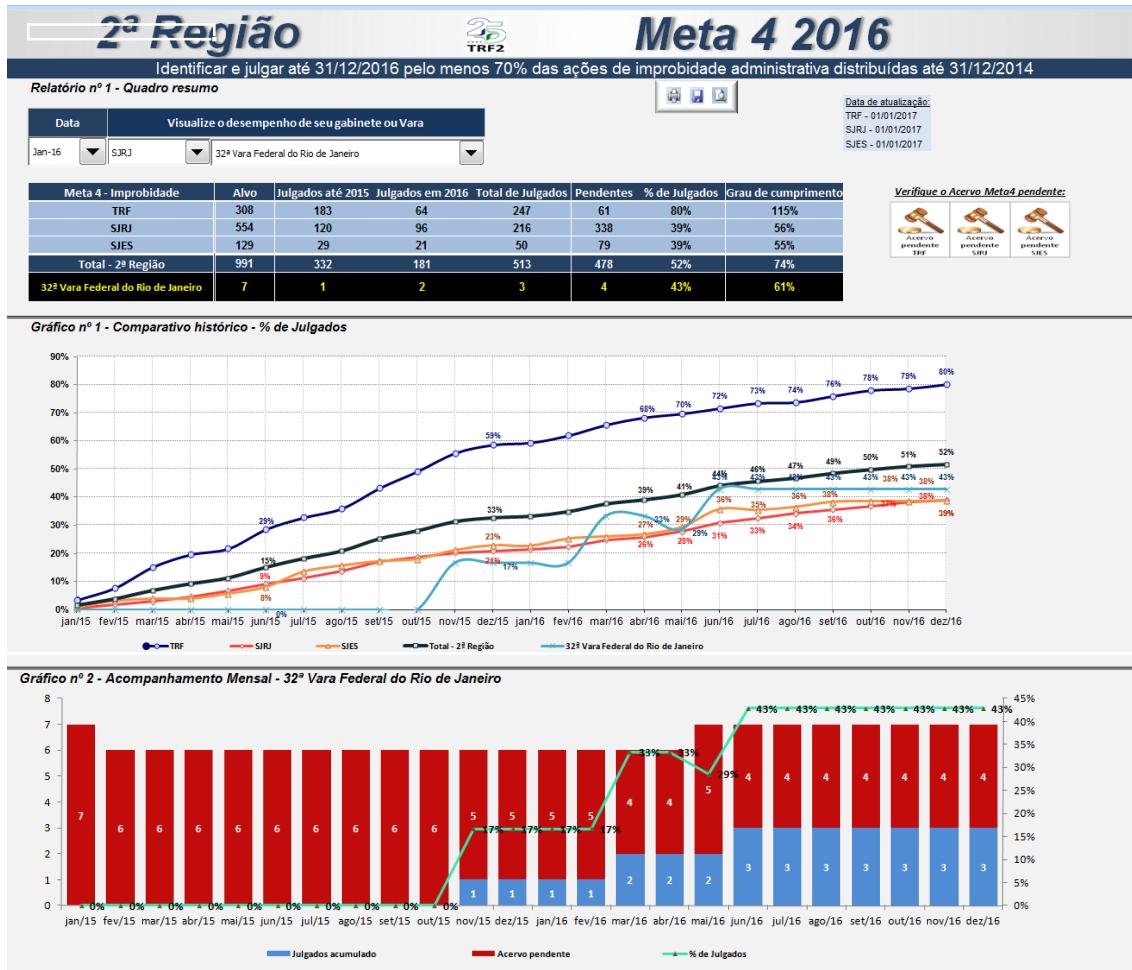
IV – META 4/2016: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2^a Região, verifica-se que, no juízo correionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 61%**, havendo 04 processos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 04 processos

00135570220114025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00059872820124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00205101120134025101	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00087157120144025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00135570220114025101 – Autuado em 13/09/2011. Ação civil pública/improbidade administrativa (classe 6006). Decisão decretando o segredo de justiça nos autos, em 30/11/2011. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, entre outras providências, em 26/06/2012. Designada audiência para 18/06/2013, em 08/04/2013. Decisão indeferindo a prova



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

pericial, em 19/07/2013. Sentença de procedência parcial, em 10/09/2014 (fls. 1062/1077). **S.m.j, apenas o dispositivo da sentença foi lançado no sistema Apolo, através de despacho, o que deve ser regularizado pelo juízo correicionado.** Despacho recebendo as apelações, em 13/01/2015. Acórdão mantendo a sentença proferida, publicado em 10/11/2015 (fls. 1207/1216). Despacho determinando a intimação do MPF para ciência e impondo o lançamento da fase 18, em 29/04/2016. Despacho determinando abertura de vista ao MPF para ciência dos resultados das diligências, a fim de que requeira o que for de direito para o regular prosseguimento da execução, em 13/12/2016. Último movimento: disponível para remessa/carga ao MPF, em 14/12/2016.

00059872820124025101 – Autuado em 04/05/2012. Ação civil pública/improbidade administrativa (classe 6006) em face de nove réus. Decisão indeferindo a inicial em relação a uma ré e recebendo a inicial quanto aos demais demandados, bem como determinando a citação dos réus, entre outras providências, em 15/05/2015. Decisão indeferindo a liminar e novamente recebendo a inicial, entre outras providências, em 02/10/2015. Decisão mantendo a decisão agravada, em 13/11/2015. Despacho determinando a expedição de edital de citação de um dos réus, com posterior intimação da DPU, em 19/09/2016. O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 19/12/2016.

00205101120134025101 – processo analisado em obrigatorias cíveis.

00087157120144025101 – Autuado em 05/08/2014. Ação civil pública/improbidade administrativa (classe 6006) em face de seis réus. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, em 12/11/2015. Decisão mantendo a decisão agravada e determinando o prosseguimento do feito, em 17/03/2016. Despacho determinando a citação da ré no endereço indicado, em 26/08/2016. Despacho determinando a intimação do MPF acerca do resultado negativo da diligência, em 24/11/2016. Último movimento: disponível para remessa/carga ao MPF, em 05/12/2016.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 02/01/2017 e consultas ao Apolo, posição até 11/01/2017.

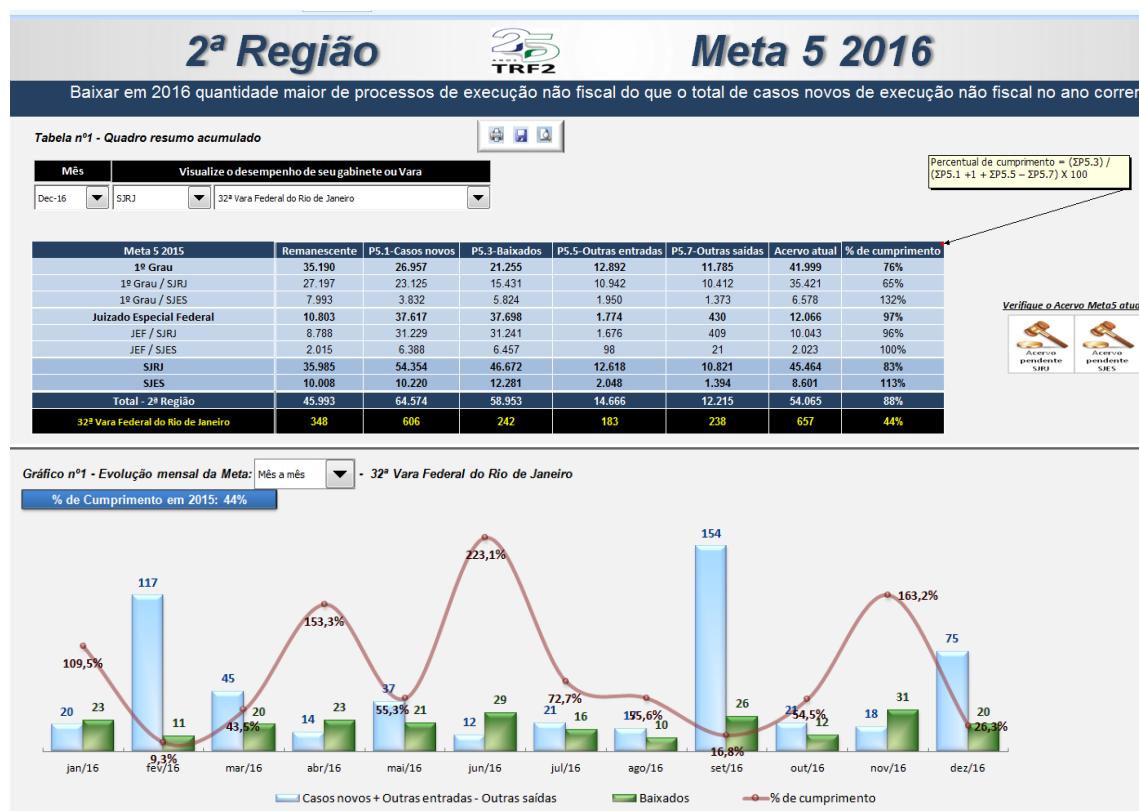


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

V – META 5/2016: Impulsionar processos à execução (Tribunais Regionais Federais)

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2^a Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o percentual de cumprimento da meta foi de 44%, como ilustra o gráfico a seguir:



VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Julgá 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus

De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de 92%, havendo 01 processo pendente, conforme gráfico a seguir:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

2ª Região

Meta 6 2016

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
Dec-16	SJ.RJ	32ª Vara Federal do Rio de Janeiro			

Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	628	537	36	573	55	91%
SJ.RJ	877	598	79	677	200	77%
SJES	114	70	18	88	26	77%
1º Grau	991	668	97	765	226	77%
Total - 2ª Região	1.619	1.205	133	1.338	281	83%
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro	13	11	1	12	1	92%

Data de atualização:
TRF - 01/01/2017
SJ.RJ - 01/01/2017
SJES - 01/01/2017

Verifique o Acervo Meta6 pendente:

Acervo pendente TRF
Acervo pendente SJ.RJ
Acervo pendente SJES

Gráfico nº 1 - Comparativo histórico - % de Julgados

jan/15 fev/15 mar/15 abr/15 mai/15 jun/15 jul/15 ago/15 set/15 out/15 nov/15 dez/15 jan/16 fev/16 mar/16 abr/16 mai/16 jun/16 jul/16 ago/16 set/16 out/16 nov/16 dez/16

Legendas: TRF (azul), SJ.RJ (vermelho), SJES (laranja), Total - 2ª Região (negro), 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro (ciano)

Gráfico nº 2 - Acompanhamento Mensal - 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro

jan/15 mar/15 mai/15 jul/15 set/15 nov/15 jan/16 mar/16 mai/16 jul/16 set/16 nov/16

Legendas: Julgados acumulado (azul), Acervo pendente (vermelho), % de Julgados (ciano)

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 01 processo

00118673520114025101 | 06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00118673520114025101 – processo já analisado na Meta 02.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 02/01/2017 e consultas ao Apolo, posição até 10/01/2017.

Página 16 de 54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

VII – META 7/2016: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

VIII – META 8/2016: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.

**PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CÍVEL
(art. 12, § único da Resolução n.^o 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)**

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

. ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):

Total: 01
Suspensos: 00
Ag. Recurso TRF: 00
Em trâmite: 01

Foi analisado o seguinte processo:

0020510-11.2013.4.02.5101: autuado em 31/07/2013. Indeferida a petição inicial, em 09/12/2014, em relação a um dos réus e recebida em face dos demais (fls. 1.191/1.205). Determinado, em 13/05/2015, que a Secretaria providencie o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

endereço de dois dos quatro réus, via BACENJUD (fl. 1.317). Intimadas as partes, em 01/02/2016, para especificarem provas (fl. 1.381). Determinada, em 09/06/2016, a citação do réu excluído na decisão de fls. 1.191/1.205, tendo em vista decisão proferida em sede de agravo reformando-a (fl. 1.431). Designada audiência para o dia 08/02/2017 (fl. 1.502). Último movimento: aguardando devolução de mandado, em 19/12/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Sistema Apolo. **Posição até 09/01/2017.**

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010): não há

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Classe 6002:

Total: 03

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 03

Foram analisados os seguintes processos:

0016309-68.2016.4.02.5101: autuado em 22/02/2016. Indeferida a liminar, em 28/03/2016, bem como determinada a citação (fl. 232). Intimadas as partes, em 05/05/2016, para apresentação de provas (fl. 295). Determinadas diversas providências instrutórias, em 14/11/2016, dentre as quais a relativa à perícia contábil (fls. 446/449). Dado provimento aos embargos de declaração, em 15/12/2016, para determinar que os honorários do perito nomeado sejam suportados pelo sistema AJG (fl. 470). Último movimento: juntada, em 09/01/2017.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

0101895-44.2014.4.02.5101: autuado em 17/03/2014. Declinada a competência em favor de uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de Caxias do Sul/RS, em 25/07/2014 (fls. 531/534). Julgamento do STJ, no qual foi conhecido o conflito de competência para declarar competente o Juízo da 32º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (fls. 566/567). Determinada a citação dos réus, em 10/09/2015 (fl. 573). Dado provimento aos embargos de declaração, em 09/10/2015, para retificar o polo passivo da demanda, no sentido de incluir a Procuradoria da Fazenda Nacional e excluir a AGU (fl. 590). Revista a decisão de fl. 590, para determinar a alteração do polo passivo, reincluindo a União (AGU), em 28/04/2016 (fl. 820). Intimadas as partes para apresentação de provas, em 16/06/2016 e em 15/09/2016 (fls. 954 e 960). Intimadas as partes para apresentação de memoriais finais, em 03/11/2016 (fl. 978). Último movimento: carga para o MPF, em 14/12/2016.

0164751-73.2016.4.02.5101: autuado em 18/11/2016. Decretado o segredo de justiça, em 24/11/2016, bem como postergado o exame da tutela de urgência para momento posterior à oitiva do MPF (fls. 52/53). Indeferido o pleito de tutela de urgência, em 09/01/2017, bem como determinada a citação (fls. 76/79). Último movimento: juntada, em 09/01/2017.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017, e consulta ao Sistema Apolo. **Posição até 10/01/2017.**

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009, 6999):

Classe 6001 (Ação Civil Pública):

Total: 10

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 09

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0011867-35.2011.4.02.5101: analisado na Meta 06

0138876-38.2015.4.02.5101: autuado em 13/11/2015. Admitida a inicial, em 13/11/2015 (fl. 110). Deferido o pedido liminar, em 18/05/2016, para determinar que o réu suspenda imediatamente o concurso regido pelo Edital Normativo nº 01/2015 - CRF-RJ, bem como determinada a intimação das partes para apresentação de provas (fls. 334/341). Designada audiência para o dia 15/02/2017 (fl. 431). Minuta de despacho, no qual foi determinada a intimação da parte ré para manifestar-se, conclusivamente, sobre a alegação do MPF, às fls. 437 e seguintes, no sentido de dar cumprimento aos termos da liminar concedida, sob as penas da Lei. Último movimento: conclusão para despacho, em 10/01/2017.

0155067-61.2015.4.02.5101: autuado em 16/12/2015. Indeferido o pleito liminar, em 28/03/2016 (fls. 49/50). Intimadas as partes para apresentação de provas, em 19/05/2016 (fl. 126). Designada audiência para o dia 23/11/2016 (fl. 431). Ata de audiência, à fl. 180, na qual ficou consignado o seu adiamento, diante da possibilidade de acordo no âmbito administrativo. Minuta de sentença, na qual foi homologado termo de ajustamento de conduta, sendo julgado extinto o processo, com base no art. 487, III do CPC. Último movimento: conclusão para sentença, em 10/01/2017.

0056222-57.2016.4.02.5101: autuado em 02/05/2016. Indeferido o pedido liminar, em 28/06/2016 (fls. 500/501). Intimadas as partes para apresentação de provas, em 31/08/2016 (fl. 552). **Último movimento: devolução de remessa, em 30/11/2016. Parado, desde então.**

Obs.: dar andamento ao processo.

0119072-50.2016.4.02.5101: autuado em 30/08/2016. Determinada a intimação dos réus, em 20/09/2016, para se pronunciarem sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional (fl. 133). Intimado o autor, em 12/12/2016, para apresentação de réplica (fl. 818). Último movimento: carga para autor, em 12/12/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

0504165-05.2016.4.02.5101: autuado em 01/08/2016. Indeferido o pleito de tutela de urgência, em 14/09/2016 (fls. 647/649). Determinada a intimação da parte autora, em 08/11/2016, para informar o atual endereço da ré, tendo em vista o resultado negativo da diligência citatória (fl. 691). Determinada a expedição de carta precatória para citação, em 25/11/2016 (fl. 694). **Último movimento: expedir carta precatória, em 25/11/2016. Parado, desde então.**

Obs.: dar andamento ao processo.

Classe 6006 (Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa):

Total: 05

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 05

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0005987-28.2012.4.02.5101: analisado na meta 04

0008715-71.2014.4.02.5101: analisado na meta 04

0155555-50.2014.4.02.5101: autuado em 03/10/2014. Indeferida a indisponibilidade de bens, em 31/10/2014, com exceção do requerido em relação ao alegado crédito de que seria o réu titular, objeto do título executivo formado no procedimento 0104157-60.1997.4.02.5101, em curso perante a 18^a Vara Federal, bem como determinada a notificação do réu para apresentação de resposta preliminar (fls. 83/85). Recebida a inicial, em 07/01/2015 (fls. 118/121). Deferida a gratuidade de justiça, em 04/03/2015, bem como intimado o autor para réplica e apresentação de provas (fl. 139). Sentença tipo “A” proferida em 27/06/2016, na qual foi julgado parcialmente procedente o pedido (fls. 158/164). Determinada, em 22/09/2016, a remessa dos autos ao TRF, para processamento do recurso, após ultimadas as providências necessárias ao cumprimento da medida antecipatória deferida no dispositivo da sentença (fl.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

185). Minuta de despacho, no qual foi determinado que se oficie ao Juízo da 1^a Vara Federal Criminal/RJ, solicitando-se informações a respeito da existência de crédito no proc. nº 0037408-36.2012.4.02.5101, bem como autorização de penhora no rosto dos autos. Último movimento: juntada, em 19/12/2016.

0074470-08.2015.4.02.5101: autuado em 08/07/2015. Determinada a notificação do réu, em 16/07/2015, para apresentar manifestação por escrito (fl. 461). Determinado que a Secretaria providencie a consulta de endereço do réu, via BACENJUD/INFOJUD, em 11/11/2015 (fl. 467). Recebida a inicial, em 07/01/2015 (fls. 506/511). Intimadas as partes, em 13/07/2016, para apresentação de provas (fl. 679). Designada audiência para o dia 29/11/2016, para oitiva de testemunhas (fl. 689). Sentença tipo “A” proferida em 29/11/2016, na qual foi julgado improcedente o pedido (fls. 714/716). **Último movimento: devolução de remessa, em 30/11/2016. Parado, desde então.**

Obs.: dar andamento ao processo.

0161758-57.2016.4.02.5101: autuado em 10/11/2016. Determinada a notificação do réu, em 16/11/2016, para apresentar manifestação por escrito (fl. 130). **Último movimento: carga para réu, em 29/11/2016.**

Obs.: cobrar a devolução dos autos, tendo em vista o prazo decorrido.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017 e consultas ao Sistema Apolo. **Posição até 10/01/2017.**

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018): não há

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ AUDIÊNCIAS (DE 01/01/2016 A 31/12/2016)
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 40 audiências designadas, sendo a primeira de 02/02/2016 e a última de 15/12/2016.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

. INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foi identificado local virtual para armazenamento das iniciais e análise de prevenção.

Local virtual: “ANÁLISE DE INICIAL/PREVENÇÃO”, sem iniciais para análise em 09/01/2017 às 16h02min.

De acordo com o questionário pré-correição de 2016:

“Iniciais: Diariamente, a servidora responsável pela referida rotina (Jurema Alice S. Barreto), acessa a mesa virtual (Balcão de Entrada) e retira as ações livremente distribuídas enviando-as para sua mesa de trabalho. Analisa a inicial. Verifica todas as questões previstas nos art. 319 e 321, do CPC, além das custas judiciais, pedidos de gratuidade de justiça, segredo de justiça e prioridade na tramitação do feito. Certifica e coloca a minuta do despacho inicial, quando não há pedido liminar. Havendo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

pedido liminar, após a certificação, os autos são remetidos ao Apoio Gabinete para decisão.”

“Iniciais com informações de prevenção: Todo o procedimento acima, quando ocorrer prevenção. Caso contrário, é feita a informação de não prevenção, colocada a minuta de despacho à livre distribuição, em caráter de urgência.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, **posição em 09/01/2017 às 16h02min**, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

. BALCÃO DE ENTRADA

Constavam 40 documentos, sendo o mais antigo de 16/12/2016, sob o nº 0015584-26.2009.4.02.5101.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, **posição em 09/01/2017 às 15h50**.

. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

O procedimento para a análise das iniciais e verificação de prevenção foi descrito no item anterior (INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, e Relatório de Inspeção Anual, item 3.9.1, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016/05280, de 31/05/2016, realizada no período de 16/05/2016 a 20/05/2016.

**. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO
(Arts. 227 da CNCR)**

Posição em	02/01/2017
Conclusão até	31/12/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	202	99,02
Decisão	2	0,98
Sentença	0	0,00
Total Geral	204	100,00

Locais virtuais para conclusão:

CONCLUSÃO DESPACHO: Existiam 187 documentos, sendo o mais antigo de 24/11/2016.

CONCLUSÃO – SENTENÇA: Existiam 45 documentos, sendo o mais antigo de 05/09/2016.

CONCLUSÃO URGENTE – MS/ACP/AP/PRIORIDADE IDOSO/FGTS: não havia documentos neste local virtual em 10/01/2017 às 16h35min.

CONCLUSÃO – DESPACHO SANEADOR – ART. 330, CPC/EMBARGOS À EXECUÇÃO: Não havia documentos neste local virtual em 10/01/2017 às 16h35min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00000233119874025101: AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS, autuada em 20/07/1987, redistribuída em decorrência de cumprimento de provimento em 23/07/2013. Em 29/07/2013, determinada intimação das partes para requerer o que for de direito, sob pena de baixa e arquivamento dos autos. Em 23/06/2016, decisão determinando a expedição de requisitórios. **Em 19/10/2016, conclusão para decisão interlocutória. Última movimentação processual em 18/11/2016, localização interna. Processo concluso há 75 dias.**

00816149620164025101: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA, autuada em 21/06/2016, distribuída na mesma data. Em 27/06/2016, despacho deferindo prioridade idoso e concedendo prazo de 15 dias para o autor apresentar declaração de hipossuficiência, tendo em vista pedido autoral de gratuidade de justiça. Em 09/08/2016, despacho deferindo pedido de gratuidade de justiça; fixando honorários advocatícios e concedendo prazo para a Fazenda Pública apresentar impugnação. **Último movimento em 18/10/2016, conclusão para decisão. Processo concluso há 76 dias.**

00209435420094025101: AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS, autuada em 14/09/2009, redistribuída em 08/04/2011 para a 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 18/09/2009, despacho deferindo pedido de prioridade e indeferindo a gratuidade de justiça. Em 01/08/2016, despacho determinando intimação da Fazenda Pública para apresentar impugnação de acordo com o art. 535 do CPC. **Último andamento processual em 16/11/2016, conclusão para despacho. Processo concluso há 47 dias.**

00446069020134025101: AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS, autuada em 13/01/2014, distribuída na mesma data. Decisão proferida em 13/01/2014, indeferindo o pedido liminar do autor. Despacho em 19/12/2016, determinando intimação pessoal dos autores para apresentar declarações de hipossuficiência. Último movimento em 09/01/2017, movimentação cartorária tipo expedir mandado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

00141041320094025101: AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS, autuada em 23/06/2009, redistribuída em 18/04/2011 para a 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 06/07/2009, deferido pedido de gratuidade de justiça e determinada citação. Em 10/12/2012, recebida apelação com seus efeitos regulares. **Último andamento, conclusão para despacho em 14/11/2016 e localização interna.**
Processo concluso há 49 dias.

00182933920064025101: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS, ação autuada em 25/09/2006, redistribuída em 12/08/2011 para a 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 26/09/2006, despacho determinando notificação da autoridade impetrada para fornecer informações. Em 28/09/2016, ordem de intimação dos sucessores processuais para apresentar certidões dos 5º e 6º Ofícios distribuidores. **Último andamento processual em 16/11/2016, conclusão para despacho. Processo concluso há 47 dias.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos, extraída em 02/01/2017 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 11/01/2017.**

**. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR)**

Parados - Apolo (Outras Classes):

Posição em	02/01/2017
Último Movimento até	31/12/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	155	93,37
Mais de 60	11	6,63
Total Geral	166	100,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00082327119964025101 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, autuada em 30/05/1996, redistribuída em 12/04/2011 para a 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 29/07/2011, determinada intimação das partes autoras para se manifestar sobre possível renúncia ou desistência ao direito material, tendo em vista pedido ambíguo. Em 29/07/2016, despacho concedendo vista à Fazenda Nacional, pelo prazo de 15 dias, para requerer o que for de direito. Último andamento processual, processo baixado, findo em 09/01/2017.

01294639820154025101 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE, autuada em 20/10/2015, distribuída por dependência na mesma data. Decisão indeferindo o pedido de liminar e determinando a citação da parte ré para se manifestar sobre a possibilidade de composição amigável para a solução do conflito. Em 23/08/2016, determinada expedição de novo mandado de reintegração de posse, não havendo a entrega espontânea do imóvel, no prazo de 10 dias, determinação de imissão da Caixa Econômica Federal na posse do imóvel. **Último movimento em 20/09/2016, movimentação cartorária tipo expedir ofício. Processo sem movimentação há 104 dias.**

01581810820154025101 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ação autuada em 07/03/2016, distribuída na mesma data. Em 08/03/2016, despacho concedendo prazo de 10 dias para a parte autora providenciar o recolhimento de custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do NCPC. Em 01/08/2016, ato ordinatório, determinando a intimação do exequente para requerer a citação por edital da parte ré, de acordo com a previsão do §2º do art. 830 do NCPC para evitar a baixa na distribuição e arquivamento dos autos. **Último movimento em 03/10/2016, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado. Processo sem movimentação há 91 dias.**

00139135119984025101 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA, ação distribuída em 24/06/1998, redistribuída em 04/ 12/2015. Em 07/12/2015, despacho, concedendo prazo de 10 dias para as partes requererem o que for de seu interesse, tendo em vista o retorno dos autos do TRF da 2^a Região. Em 22/07/2016, determinação de expedição de precatório em decorrência da ausência de impugnação por parte da União. **Último movimento em 06/10/2016, movimentação cartorária tipo expedir precatório/RPV. Processo sem movimentação há 88 dias.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

00159194520094025101 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS, autuada em 14/07/2009, redistribuída em 12/05/2015 para a 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 26/04/2011, recebida a apelação somente no efeito devolutivo. Despacho em 14/05/2015, concedendo vista às partes pelo prazo de 10 dias, tendo em vista o retorno dos autos do TRF da 2^a Região. Em 05/07/2016, concessão de vista à União e ordem de suspensão do feito até o julgamento dos embargos à execução em apenso. **Último movimento em 07/10/2016, remessa interna para a Contadoria elaborar cálculos. Processo sem movimentação há 87 dias.**

00006880220144025101 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ação autuada em 20/03/2014, distribuída na mesma data para a 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 11/04/2014, determinada citação do réu para pagar a dívida no prazo de 3 dias, nos termos do art. 652 do CPC. Despacho em 26/09/2016, para a parte credora indicar leiloeiro para a realização de leilão, em decorrência de mandado de citação, penhora e avaliação expedido em ordem judicial anterior. **Último movimento em 10/10/2016, juntada de petição ou documento. Processo sem movimentação há 84 dias.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados, extraída em 02/01/2017 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 12/01/2017.

. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em 02/01/2017, 17 documentos, todos de dezembro de 2016, referentes aos seguintes processos:

Processo	Petição
01074377220164025101	2016.3020.019097-6
01647517320164025101	2016.3000.218570-4
00164724820164025101	2016.3000.224814-5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01610414520164025101	2016.3000.231001-0
00286234620164025101	2016.3020.019202-2
01071553420164025101	2016.3000.222508-0
00459665520164025101	2016.3000.217781-7
01541816220154025101	2016.3000.229214-4
00001173620114025101	2016.3000.224296-1
00005838820154025101	2016.3000.224529-4
00312026920134025101	2016.3000.231455-5
01268671020164025101	2016.3000.226234-2
05017191020154025151	2016.3000.229694-8
00037225320124025101	2016.3000.217624-1
01616020620154025101	2016.3000.217325-0
00229818819994025101	2016.7251.003086-3
01289044420154025101	2016.3020.018985-4

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual:

“As juntadas de petições de autos virtuais e expedientes são feitas diretamente/diariamente pelo processo eletrônico: “DOCUMENTOS COM JUNTADAS A CONFIRMAR”. Caso não haja possibilidade de juntada, por motivo de ausência do processo (remessas internas ou externas), os expedientes e petições são retirados do balcão de entrada e colocados em um local virtual: “PETIÇÕES/EXPEDIENTES PENDENTES DE JUNTADAS” a fim de não sobrecarregar o “BALCÃO DE ENTRADA DA VARA”. Os documentos entregues no balcão físico da Vara são registrados e juntados imediatamente, quando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

possível. Sendo eles virtuais são digitalizados e adotadas as providências acima (exceção). As petições pendentes de juntadas em processos físicos, devidamente baixados e arquivados, são digitalizadas, anexadas virtualmente aos processos, no sistema APOLO e posteriormente baixadas. As peças físicas são arquivadas em pasta própria de controle da Secretaria do Juízo.”

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 02/01/2017, e Relatório de Inspeção Anual, item 2.3, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016, de 31/05/2016, realizada no período de 16/05/2016 a 20/05/2016.

. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem locais virtuais para controle de prazo:

PRAZOS: Existem 312 documentos, sendo o mais antigo de 14/07/2016.

PRAZOS – MANDADO DE SEGURANÇA/URGENTES: Existem 22 documentos, sendo o mais antigo de 24/11/2016.

AGUARD. PAGTº - RPV/PRC: Existem 9 documentos, sendo o mais antigo de 27/07/2016.

AGUARD. JULGAMENTO – TRF/STJ/STF: Existem 832 documentos, sendo o mais antigo de 03/08/2011.

AGUARD. DEVOL. CARTA PRECATÓRIA: Existem 37 documentos, sendo o mais antigo de 25/11/2015.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 10/01/2017 às 14h21min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais:

EXPEDIR – ALVARÁ: Existem 4 documentos, sendo o mais antigo de 01/12/2016.

EXPEDIR – CARTA PRECATÓRIA: Existem 10 documentos, sendo o mais antigo de 16/11/2016.

EXPEDIR – MANDADOS: Existem 3 documentos, sendo o mais antigo de 18/12/2016.

EXPEDIR – OFÍCIOS: Existem 23 documentos, sendo o mais antigo de 22/11/2016.

EXPEDIR – RPV/PRC: Existem 9 documentos, sendo o mais antigo de 04/11/2016.

EXPEDIR – EDITAL: Existe 1 documento, de 13/12/2016.

EXPEDIR – DIVERSOS: Existe 1 documento, de 14/12/2016.

PETIÇÕES/MANDADOS – PENDENTES DE JUNTADA: Existem 35 documentos, sendo o mais antigo de 04/04/2014.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 10/01/2017 às 15h19min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

**. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Arts. 189 e seguintes da CNCR)**

Posição em	03/08/2015
<hr/>	
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	
Sistema	
Documento	
Total Geral	

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Matéria Cível (Eletrônicos):

01473662020134025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 08/01/2014, fl. 186).

00001208820114025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). **Salvo melhor juízo, não foi encontrada ordem judicial decretando o sigilo de peças.**

00130028220114025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 16/10/2015, fl. 155).

00115498620104025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 05/05/2011, fl. 494).

00001173620114025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 06/03/2015, fl. 311).

00006075320144025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 09/03/2015, fl. 54).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

00467775420124025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a ordem judicial respectiva (em 31/10/2012, fl. 297).

00126208920114025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 18/08/2014).

00167421420124025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 24/04/2013, fl. 171).

01665583120164025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 25/11/2016, fls. 50/51).

Matéria Cível (Físicos):

05099485620084025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 11/11/2014).

00024465520104025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 06/11/2015).

00121777119934025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 14/07/2015).

00042072420104025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 30/06/2016).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça, extraída em 02/01/2017 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 11/01/2017**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

. PUBLICAÇÕES

(Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	01/2016 a 12/2016
	Processos	4.174
	Boletins	392
	Média (Proc. / Bol.)	10,65
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,16

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 02/01/2017.

PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **17** processos com prazo vencido, são indicados na tabela abaixo, os mais antigos:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0019656-71.2000.4.02.5101	Autor	04/11/2016	28/11/2016	35
0000462-07.2008.4.02.5101	Autor	24/10/2016	12/12/2016	21
0007308-93.2015.4.02.5101	DPU	09/11/2016	19/12/2016	14
0021577-21.2007.4.02.5101	CEF	17/11/2016	02/12/2016	31
0139080-48.2016.4.02.5101	PRF	28/10/2016	19/12/2016	14

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 02/01/2017, vencidos e não devolvidos até 02/01/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 10/01/2017**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

➔ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

1. Número total de processos suspensos (em 02/01/2017): 1.072

2. Análises dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.^o 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

CÍVEL:

- a) Aguarda decisão de instância superior: 337
00011782920114025101 – Determinado aguardar o julgamento dos REs n^os 591.797 e 626.307, em 27/09/2011. Equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral”.
00264049519954025101 – Determinada a suspensão do feito até julgamento do RE interposto, em 19/08/2011.
00074606920004025101 – Determinada a suspensão do feito em 20/09/2012, até o julgamento definitivo do recurso interposto. O processo encontra-se suspenso, mas tramitando por atos ordinatórios. 04922658919004025101 - Determinada a suspensão do feito até julgamento do REsp interposto, em 15/03/2013. Em consulta ao sítio eletrônico do STJ, observa-se que o processo foi baixado à origem em 29/05/2013. Não subsite, desta forma, motivo para suspensão.
00616459520164025101 – Processo suspenso em 03/10/2016, apesar da decisão de 17/08/2016 determinar seu prosseguimento, diante da ausência de comunicação de efeito suspensivo. Regularizar o andamento do feito.

- b) Cumprimento Precatório/RPV: 34
07736541519004025101 – Determinado aguardar a comunicação do pagamento do precatório, em 02/03/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01215280720154025101 - Determinado aguardar a comunicação do pagamento do precatório, em 01/08/2016.

00031141219994025101 - Determinado aguardar a comunicação do pagamento do precatório, em 02/08/2016.

01195121720144025101 - Determinado aguardar a comunicação do pagamento do precatório, em 16/11/2016.

00247415319914025101 - Determinado aguardar a comunicação do pagamento do precatório, em 07/11/2016.

c) Embargos à Execução: 162

00007808220114025101 – Determinada a suspensão do feito até o deslinde dos embargos nº 0007958-14.2013.402.5101, em 05/04/2013.

01375481020144025101 - Determinada a suspensão do feito até o deslinde dos embargos nº 0143620-13.2014.4.02.5101, em 12/08/2014.

00192129120074025101 – Determinada a suspensão do feito nos termos do art. 791, III do CPC, em 06/03/2015. **Equivocadamente cadastrado como “embargos à execução”, ao invés do motivo específico “Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC”**

01604808920144025101 - Determinada a suspensão do feito até o deslinde dos embargos nº 0064780-52.2015.4.02.5101, em 26/06/2015.

01500585520144025101 - Determinada a suspensão do feito até o deslinde dos embargos em apenso, em 06/10/2015.

d) Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC: 04

01566707220154025101 - Determinada a suspensão do feito nos termos do art. 921, III do CPC, em 16/09/2016.

00547993320144025101 - Determinada a suspensão do feito nos termos do art. 921, III do CPC, em 17/11/2016.

01588575320154025101 - Determinada a suspensão do feito nos termos do art. 921, III do CPC, em 17/11/2016.

01577342020154025101 - Determinada a suspensão do feito nos termos do art. 921, III do CPC, em 30/11/2016.

e) Outros – fase conhecimento: 24

00124597920114025101 – Determinada a suspensão do feito até o deslinde do processo nº 0000626-93.2013.4.02.5101, em apenso. **Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase conhecimento”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00328456220134025101 – Determinada aguardar para conclusão de sentença em conjunto com a ação monitória nº 2014.5101.006453-6.

00083354419974025101 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 29/07/2016, nos termos do art. 921, III do CPC. Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase conhecimento”, ao invés do motivo específico “Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC”.

01088837719974025101 – Determinada a suspensão, em 23/06/2015, nos termos do art. 265, I do CPC.

00221524820154025101 – Determinada a suspensão em 16/12/2016, pelo prazo de 30 dias, diante da possibilidade de inclusão do feito no próximo mutirão de conciliação.

f) Outros – fase /processo de execução: 326

05270817720094025101 – Decisão em 17/07/2012, determinando a suspensão do feito, nos termos do art. 791, III do CPC. Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase /processo de execução”, ao invés do motivo específico “Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC”.

00300590220004025101 - Decisão em 29/08/2013, determinando a suspensão do feito até o deslinde dos embargos nº 0022944-70.2013.4.02.5101, em apenso. Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase /processo de execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.

00160802120104025101 - Decisão em 19/05/2014, determinando a suspensão do feito, nos termos do art. 791, III do CPC. Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase /processo de execução”, ao invés do motivo específico “Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC”.

00171853320104025101 - Decisão em 15/08/2014, determinando a suspensão do feito, nos termos do art. 791, III do CPC. Equivocadamente cadastrado como “Outros – fase /processo de execução”, ao invés do motivo específico “Não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC”.

00344651720104025101 – Feito suspenso em 19/05/2015, sem que, s.m.j., tenha sido localizada decisão determinando a suspensão.

g) Parcelamento: 20

01566862620154025101 – Determinada a suspensão do feito, em 07/06/2016, pelo prazo de 25 meses, nos termos do art. 922 do CPC.

00218639120104025101 - Determinada a suspensão do feito, em 28/07/2016, até o fim da dívida cobrada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

00301511820164025101 – Processo suspenso desde 26/10/2016, sem que, s. m. i., tenha sido localizada determinação para suspensão.

00202910320104025101 - Determinada a suspensão do feito, em 05/12/2016, pelo prazo de 09 meses.

01556712220154025101 - Determinada a suspensão do feito, em 13/12/2016, pelo prazo de 06 meses, nos termos do art. 922 do CPC.

h) Repercussão Geral:

05197334220084025101 – Determinado, em 18/02/2011, o sobrestamento do feito nos termos das decisões proferidas pelo E. STF nos RE 626.307, RE 591.797 e AI 754.745.

00114427620094025101 – Determinado, em 12/07/2011, o sobrestamento do feito até julgamento dos RE 626.307 e RE 591.797.

05195325020084025101 - Determinado, em 25/08/2011, o sobrestamento do feito até julgamento dos RE 626.307 e RE 591.797.

00784502719964025101 - Determinado, em 23/08/2011, o sobrestamento do feito até julgamento do RE 591.797.

00073769720024025101 - Determinado, em 07/10/2015, o sobrestamento do feito até julgamento dos RE 601.720/RJ.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 11/02/2017.**

→ SENTENÇAS
(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 831

- a. Convertidas em diligência: 64
- b. Embargos de declaração: 59
- c. Proferido despacho de mero expediente: 01
- d. Resolução de mérito:
 - i. Concedida a segurança: 21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

- ii. Concedida em parte a segurança: 06
 - iii. Denegada a segurança: 19
 - iv. Conciliação/transação: 05
 - v. Extinção da execução ou cumprimento da sentença: 03
 - vi. Improcedente: 123
 - vii. Improcedente – dispensada citação: 01
 - viii. Procedente: 63
 - ix. Procedente em parte: 69
 - x. Reconhecida prescrição/decadência: 12
 - xi. Reconhecimento da procedência do pedido: 08
- e. Sem resolução de mérito:
- i. Sem resolução de mérito: 265
 - ii. Desistência da ação: 41
 - iii. Abandono da causa pelo autor: 01
 - iv. Ausência das condições da ação: 19
 - v. Ausência de pressupostos processuais: 15
 - vi. Negligência das partes: 02
 - vii. Perempção, litispendência ou coisa julgada: 09
 - viii. Ação intransmissível: 01
 - ix. Indeferida a inicial: 14
 - x. Não conhecido o recurso: 01

f. **Vazias: 09**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA
(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.^o 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.^o 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças: 273

0014872-89.2016.4.02.5101 – Contribuição previdenciária de 11% por contribuinte optante pelo SIMPLES.

0034275-78.2015.4.02.5101 – Promoção para 3º Sargento, retroativa a data da promoção por antiguidade (2014).

0022274-32.2013.4.02.5101 – Pensão militar companheira, união estável não comprovada.

As seguintes sentenças, classificadas como tipo A, **s.m.j., deveriam ter sido classificadas como tipo B2, como se vê a seguir (textos em anexo ao final do relatório):**

0011773-24.2010.4.02.5101 – discute a regularidade da execução extrajudicial de imóvel, objeto de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

0022899-08.2016.4.02.5151 – discute a legalidade da manutenção da cobrança dos encargos contratuais devidos na fase de construção, após o prazo estabelecido no contrato de financiamento para a entrega do imóvel, quando o construtor/incorporador não concluir a obra no período estipulado. **Ademais, no corpo da sentença está classificada como sentença “tipo C”.**

Obs: Destaque-se que todo processo precisa de um mínimo de análise do caso concreto, o que não altera a classificação de sentenças de redação essencialmente padronizada para individualizada.

2. Sentenças tipo B-1 (sentença homologatória de acordo): 05



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0028590-56.2016.4.02.5101
0056438-18.2016.4.02.5101
0131821-80.2015.4.02.5151
0169376-24.2014.4.02.5101
0007136-20.2016.4.02.5101

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas): 56

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0014006-52.2014.4.02.5101
0008741-98.2016.4.02.5101
0153047-97.2015.4.02.5101
0005553-68.2014.4.02.5101

A seguinte sentença terminativa, que extinguiu a execução, foi classificada como tipo B2, quando, s.m.j., deveria ter sido classificada como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/0004, de 14/10/2009, item 4, deste Tribunal:

0005754-65.2011.4.02.5101

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito): 371

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0029837-05.1998.4.02.5101
0032893-21.2013.4.02.5101
0011236-28.2010.4.02.5101
0028239-45.2000.4.02.5101
0139064-31.2015.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria,
posição até 11/01/2017.

→ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os processos com preferência legal e os incluídos nas Metas fixadas pelo CNJ, são devidamente marcados nas CAPAS com o respectivo identificador. Em se tratando de processos eletrônicos, com o respectivo identificador virtual. Para esses casos é dada a prioridade em seu processamento, tanto pela serventia, que mantém escaninhos próprios e locais virtuais próprios, assim como pelo Apoio aos Gabinetes, para essa finalidade.”

→ **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

Segundo o questionário pré-correição:

“Para o Apoio ao Gabinete, foram criadas 3 (três) mesas virtuais (Conclusão sentença em MS/ACP/Prioridade Idoso); Embargos à Execução Sentença e Conclusão Decisões Liminares e outras), aplicando-se em primeiro lugar os procedimentos constantes do item 3.3.2 e em seguida buscando a ordem definida no item 3.3.3.”

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

**→ EXECUÇÃO
(art. 333 da CNCR)**

1. FASE 18:

		Execução de sentença	Trâmite	Total
Processos (em trâmite)	Com Sentença	Não Informada	611	611
	Registro Sentença Antiga	Não Informada	01	01
	Total		612	612

Fonte: Portal de Estatísticas da 2^a Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 02/01/2017.

**2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/01/2016 a 31/12/2016):
(Art. 217, II, da CNCR)**

- Físicos: 110
- Eletrônicos: 175
- Total de requisições: 285
- Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 1.300 dias.

- RPV's: 240

- . Cadastrados: 17
- . Conferidos: 25
- . Enviados: 198

- Precatórios (Parcela única): 45

- . Cadastrados: 00
- . Conferidos: 01
- . Enviados: 44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 02/01/2017.

**→ GRANDES DÉBITOS
(Arts. 272 e 273 da CNCR)**

Não se aplica.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

**→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.^o 21/08-TRF2)**

De acordo com o questionário pré-correição:

“Relatório BACENJUD, extraído dos sistemas auxiliares/convênios com a Justiça Federal – SJRJ (Dez/2015 a Nov/2016):

Bacenjud - Total de bloqueios: R\$ 2.242.096,55

Bacenjud - Total de desbloqueios: R\$ 600.826,64

Bacenjud - Total de transferências: R\$ 1.262.007,16

Quanto ao sistema RENAJUD, conforme se assevera do relatório em anexo, o período máximo para pesquisa de restrições é de apenas 1 mês, portanto prejudicado este item por falta de outra fonte que possa fornecer esses dados.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ **LEILÕES**
(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Não se aplica

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**
(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o mapa estatístico, atualmente, a vara possui 57 registros de bens penhorados.

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

- Processo: 0000176-87.2012.4.02.5101

Executado: Lápis Lazuli Comércio de Bijuterias Ltda.

Data da Penhora: 29/04/2015 13:38

Tipo do Bem: apartamento

Valor do Bem: R\$ 1.100.000,00

Quantidade: 1

Local: Rua Nascimento Silva, 07, apt. 808

Exequente: Maria Teresa Mendes de Omena Leite

Valor do Débito: R\$ 59.085,87

Vara: 32^a VF

Mandado: MAN. 0055.000407-0/2015

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 1.100.000,00

Situação do processo: trata-se de ação monitória, autuada em 13/01/2012. Despacho determinando a constrição em face do imóvel, em 02/02/2015 (fl. 224). Mandado de penhora e laudo de avaliação, em 30/04/2015 (fls. 230/232). Decisão determinando a revisão da decisão de fl. 224, decretando a insubsistência da constrição efetuada à fl. 231, em virtude da inexistência de imóveis em nome da ré, em 06/11/2015 (fl. 352). Decisão determinando a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

expedição de ofícios para cancelamento do gravame, bem como para que sejam apresentadas certidões de ônus reais em relação a outros bens, em 24/11/2015 (fl. 353). Decisão autorizando a apropriação, pela autora, do valor depositado judicialmente, em 06/06/2016 (fl. 378). Sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito (tipo C), em 01/07/2016. Baixa-fundo, em 27/09/2016.

Obs.: s.m.j, deve ser providenciada a baixa da penhora no sistema Apolo (situação do bem).

- Processo: 0008342-02.1998.4.02.5101

Executado: União Federal

Data da Penhora: 30/10/2013 11:10

Tipo do Bem: móvel

Valor do Bem: R\$ 92.800,00

Quantidade: 16

Local: Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu

Exequente: Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI

Valor do Débito: R\$ 92.436,53

Vara: 32^a VF

Mandado: MAN. 0055.001435-7/2013

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 92.800,00

Situação do processo físico: trata-se de ação ordinária, autuada em 22/04/1998. Despacho designando leiloeiro para a realização de leilão, em 03/11/2014. Despacho determinando a intimação do leiloeiro para que informe a Agência e o número da conta referente ao depósito judicial, objeto da arrematação, em 25/03/2015. Despacho determinando que o leiloeiro informe e comprove em juízo o total dos valores pagos pelo arrematante, além do valor constante do depósito judicial, nos termos do edital do leilão (fl. 531). Despacho determinando a intimação do arrematante para comprovar o regular recolhimento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondente a 0,5%, a título de custas judiciais sobre o valor da arrematação ou efetuar o respectivo recolhimento através de GRU, em 25/06/2015. Despacho determinando a intimação da União para informar os dados necessários para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

conversão em renda do valor de fl. 541, com posterior expedição de ofício à CEF para converter o saldo existente na conta judicial em renda da União, em 22/01/2016. Despacho determinando a intimação da União para que apresente memória de cálculos com a redução do valor convertido em renda de fl. 573, bem como determinando a constrição mediante BACENJUD, devendo ser suspenso o feito, em caso de tentativa frustrada, em 23/06/2016. Despacho determinando a conversão em renda da União do valor depositado à fl. 591, com posterior intimação da ré para indicar bens passíveis de constrição, em 19/09/2016.

Obs.: s.m.j, deve ser providenciada a baixa da penhora no sistema Apolo (situação do bem).

- Processo: 0015470-78.1995.4.02.5101

Executado: Arthur Pinto do Amaral Filho

Data da Penhora: 12/12/2011 16:37

Tipo do Bem: apartamento

Valor do Bem: R\$ 60.000,00

Quantidade: 1

Local: não preenchido

Exequente: Arthur Pinto do Amaral Filho

Valor do Débito: R\$ 494,22

Vara: 32^a VF

Mandado: MAN. 0055.001539-1/2011

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 60.000,00

Situação do processo: trata-se de ação de execução de título extrajudicial, autuada em 05/07/1995. Decisão determinando a expedição de mandado de penhora, avaliação e registro do imóvel descrito à fl. 18, em 30/09/2005. Sentença julgando extinto o processo sem resolução do mérito, por inadequação da via eleita, em 29/06/2007. Apelação recebida, em 11/01/2008. Acórdão determinando o regular prosseguimento do feito, em 23/02/2011. Despacho determinando nova expedição de mandado de penhora e avaliação do imóvel descrito à fl. 18, por se tratar de execução hipotecária, em 20/10/2011. Mandado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de Penhora e Avaliação, com laudo do imóvel acima descrito, em 12/12/2011 (fls. 222/223). Depositário nomeado, com determinação de anotação da penhora no RGI, em 10/05/2012 (fl. 315). Despacho determinando a suspensão do feito, diante da oposição de embargos à execução com efeito suspensivo, em 09/09/2013. Despacho determinando a expedição de ofício ao RGI para que forneça certidão de ônus reais do imóvel, a fim de que seja expedido mandado de reavaliação do bem para a realização de leilão, em 20/09/2016. Mandado de reavaliação do imóvel para o valor de R\$ 118.000,00, na forma do laudo, em 20/10/2016 (fls. 362/364). Despacho determinando a intimação do exequente, em 15/12/2016.

Obs.: s.m.j., deve ser providenciada a atualização do valor do imóvel no Sistema Apolo.

- Processo: 0031166-27.2013.4.02.5101

1. Tipo do Bem: automóvel

Valor do Bem: R\$ 8.344,00

Quantidade: 1

Local: Rua 20, Lt 1, QD U, Loteamento Vila Feliz - ITAIPU - Niterói, RJ

Exequente: José Jacinto dos Santos

Valor do Débito: R\$ 461.550,98

Vara: 32ª VF

Mandado: MAN. 0055.000060-9/2015

Executado: José Jacinto dos Santos

Data da Penhora: 27/01/2015 14:15

2. Tipo do Bem: apartamento

Valor do Bem: R\$ 210.000,00

Quantidade: 1

Local: Rua Patagônia, nº 16, Bl 1, ap. 902

Exequente: José Jacinto dos Santos

Valor do Débito: R\$ 461.550,98

Vara: 32ª VF

Mandado: MAN. 0055.000060-9/2015

Executado: José Jacinto dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Data da Penhora: 17/06/2014 00:00

3. Tipo do Bem: automóvel

Valor do Bem: R\$ 8.344,00

Quantidade: 1

Local: não preenchido

Exequente: José Jacinto dos Santos

Valor do Débito: R\$ 461.550,98

Vara: 32VF

Mandado: MAN.0055.000060-9/2015

Executado: José Jacinto dos Santos

Data da Penhora: 17/06/2014 00:00

4. Tipo do Bem: apartamento

Valor do Bem: R\$ 210.000,00

Quantidade: 1

Local: não preenchido

Exequente: José Jacinto dos Santos

Valor do Débito: R\$ 461.550,98

Vara: 32^a VF

Mandado: MAN.0055.000060-9/2015

Executado: não preenchido

Data da Penhora: não preenchido

Quantidade de bens diferentes: 4

Valor Total dos Bens: R\$ 436.688,00

Situação do processo: trata-se de ação de execução de título extrajudicial, autuada em 30/10/2013. Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação, em 14/04/2014 (fl. 62). Certidão positiva de penhora e avaliação de uma motocicleta e auto de penhora e depósito, em 17/06/2014 (fls. 65/68). Deferida, em 03/09/2014, a penhora do imóvel hipotecado (fl. 74). Auto de penhora e depósito e laudo de avaliação do imóvel, em 27/01/2015 (fls. 83/84). Determinado, em 03/03/2015, que a Secretaria providencie a anotação das constrições junto ao Sistema Apolo, certificando-se nos autos (fl. 90). Ata de audiência de conciliação, em 28/08/2015, na qual foi homologado o acordo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

celebrado entre as partes (fls. 130/131). Tornadas insubstinentes, em 22/09/2015, as penhoras efetuadas (fl. 132). Sentença tipo “C” proferida em 16/03/2016 (fl. 144). Baixa certificada em 19/05/2016 (fl. 149).

Obs.1: s.m.j, deve ser providenciada a baixa da penhora no sistema Apolo (situação do bem).

Obs.2: atentar para o cadastro de bens penhorados, evitando-se registros repetidos, bem como o registro de informações incorretas, tal como o nº do mandado de penhora da motocicleta.

- Processo: 0031493-69.2013.4.02.5101

Executado: Vagner Mendes

Data da Penhora: 27/06/2015 10:25

Tipo do Bem: apartamento

Valor do Bem: R\$ 300.000,00

Exequente: Vagner Mendes

Valor do Débito: R\$ 202.065,41

Vara: 32ª VF

Mandado: MAN. 0055.000712-9/2015

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 300.000,00

Local: não preenchido

Situação do processo: trata-se de ação de execução de título extrajudicial, autuada em 25/10/2013. Despacho determinando a expedição de mandado de penhora sobre o imóvel objeto da lide, em 14/05/2015. Mandado de intimação, penhora e avaliação, em 27/06/2015 (fls. 113/116). Decisão determinando o cadastramento da penhora efetuada à fl. 115 e designando leiloeiro para a realização de leilão público, entre outras providências, em 31/03/2016 (fl. 163). Certidão anotando a penhora no sistema Apolo, em 08/04/2016. Decisão suspendendo o feito até o julgamento definitivo dos embargos à execução, em 05/05/2016.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 02/01/2017.

Posição até 12/01/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS:

(Resoluções CNJ n.^o 63, de 16/12/2008, n.^o 30, de 10/02/2010, e n.^o 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.^o 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.^o 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

Total de acautelamentos/apreensões: 01.

Processo n^o: 0007563-95.2008.4.02.5101

Seq.: 1

Data: 04/03/2010

02 debêntures n^o: 892373 e 892374 - Eletrobrás Centrais Elétricas S.A.

Acautelamento: não preenchido

Fls. Processo: não preenchido

Livro: não preenchido

Fls. Livro: não preenchido

Localização: remetido para 32^a VF redistribuição de autos - RJ

Remessa: não preenchido

Documento: não preenchido

Destino: não preenchido

Baixa:

O processo não foi analisado, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, por não conter quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios – Relatório de material apreendido/cautelado, extraído em 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“A 32^a Vara Federal vem dando cumprimento às exigências previstas na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2^a Região.”

Por sua vez, nos termos do relatório de inspeção anual, o juízo correicionado informa que foram analisados todos os livros e pastas obrigatórios durante a inspeção anual.

Fonte: Questionário pré-correição, item 5 e Relatório de Inspeção Anual, item 5.2, alínea “a” (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/05280).

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

“O espaço físico, assim como as instalações oferecidas pela Justiça Federal, até a presente data, vem atendendo plenamente ao desempenho das atividades da 32^a Vara Federal.”

Fonte: Questionário pré-correição (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/10905A).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ **METAS FIXADAS PELO JUÍZO**

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Metas de curto prazo (3 meses): cumprir as metas fixadas pela Corregedoria do TRF da 2^a Região;

Metas de médio prazo (6 meses): buscar a redução do acervo da 32^a Vara Federal do Rio de Janeiro, objetivando reduzir o acervo atual para o montante de 1.100 processos em trâmite;

Metas de longo prazo (1 ano): julgar todos os processos incluídos na meta 2 e concluir a meta de médio prazo estabelecida no item anterior, caso a meta fixada não seja alcançada.

Fonte: Questionário pré-correição, item 6.2.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Alberto de Araujo Rocha, Mat. n.^º 11.308
Ini Martha da Silva, Mat. n.^º 11.953
Taissa Souza Medeiros, Mat. n.^º 15.567
Tessa Karst Tavela, Mat. n.^º 11.777